

Assessoria de Imprensa e Comunicação Social

03
Fev
2017



CLIP PING TJ ES

Poder Judiciário • Tribunal de Justiça do Espírito Santo

lximenes@redgazeta.com.br

VICTOR HUGO

Leonel Ximenes

TJ lança hoje nova etapa de programa de aposentadoria

O desembargador Annibal de Rezende Lima, presidente do Tribunal de Justiça, vai anunciar hoje a nova etapa do Programa de Aposentadoria Incentivada do Poder Judiciário Estadual. Nessa segunda fase podem aderir ao PAI os servidores efetivos ou estáveis em atividade com pelo menos 30 anos de serviços prestados à administração pública do Espírito Santo e com vencimentos pagos pelos cofres públicos. É preciso também que tenham todos os requisitos para aposentadoria voluntária integral até a data de publicação da Resolução, que sairá hoje no Diário da Justiça.

As restrições

Não poderão aderir ao PAI 2 aqueles servidores que, mesmo tendo 30 anos de Estado e todos os requisitos para se aposentar, tenham atuado parte desse tempo em empresas públicas ou em sociedade de economia mista.

A economia

Aderiram à primeira etapa do PAI um total de 78 servidores; até o momento, 52 foram aposentados. Essa medida, segundo o TJ, vem gerando uma economia de quase R\$ 1,5 milhão na folha de pagamento do Judiciário. Para essa segunda etapa, o Tribunal estima que 199 servidores estão aptos a aderir, mas isso não significa que todos farão a adesão.

CONSELHO NACIONAL

Judiciário se diz pronto para inspeção do CNJ

Presidente do TJES apontou que não pode preencher vagas de juizes devido à crise

de NATALIA DEVENS
ncosta@redgazeta.com.br

O presidente do Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES), Annibal de Rezende Lima, afirmou estar tranquilo quanto à inspeção que será realizada no Judiciário capixaba no final deste mês pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Segundo o desembargador, alguns problemas apontados pela Ordem dos Advogados do Brasil – seccional Espírito Santo

(OAB-ES), como processos parados e comarcas sem juizes, encontram como obstáculo a situação fiscal do tribunal, que ainda está acima do limite da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

“Realmente temos 48 unidades judiciárias sem juiz titular. E, infelizmente, não podemos nomear juizes aprovados no último concurso enquanto não chegarmos aos 6% da receita para despesa com pessoal. Temos concurso feito, candidatas aprovadas, mas não podemos nomear”, justificou.

Na última semana, a OAB-ES prometeu entre-



Fachada do TJES: gasto com pessoal está em 6,07%

gar um relatório à equipe de inspeção do CNJ sobre as condições do Judiciário estadual, já no primeiro dia da vistoria, que será

entre os dias 20 e 24 de fevereiro.

De janeiro a dezembro de 2016, o gasto do TJES com folha de pagamento

PROBLEMA

48

unidades judiciárias

É a quantidade de locais que estão sem juiz titular hoje no Estado.

ficou em 6,07% da receita corrente líquida do Estado, o que trouxe perspectivas melhores para o Judiciário em 2017, avalia Annibal.

“A hora em que o Tribunal chegar aos 6%, vamos nomear esses juizes e se ainda houver falta,

fazer de imediato outro concurso. Mas nesse momento não podemos fazer concurso, nem para juiz, nem para servidor”, disse.

O presidente declarou ainda que está fazendo todos os esforços para que até abril, limite do prazo, o TJES se enquadre na LRF. Uma das novas medidas deve ser publicada hoje.

“Se a arrecadação do Estado em 2016 tivesse sido a mesma de 2015, nós tínhamos encerrado o ano dentro do limite. O que conspira contra nós foi essa queda da receita”, considera.

Justiça vai instalar detectores de metais

Os prédios do Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJ-ES) e da Corregedoria Geral da Justiça (CGJ-ES), além de 13 Fóruns do Estado, receberão, brevemente, sistemas de detectores de metais, adquiridos recentemente pelo Tribunal de Justiça.

O objetivo, segundo a Justiça, é garantir a segurança de magistrados, servidores, advogados e usuários das unidades.

Justiça do ES quer agilizar processos de presos provisórios

Para assistir ao vídeo da reportagem, clique no link abaixo:

<http://g1.globo.com/espírito-santo/bom-dia-es/videos/t/edicoes/v/justica-do-es-quer-agilizar-processos-de-presos-provisorios/5624044/>

Mulher vai receber R\$ 15 mil após tropeçar e cair em ressalto de loja

Um ressalto no piso da loja, logo após a saída do caixa, teria sido a causa da queda da consumidora

Uma consumidora de Vitória deve ser indenizada em R\$ 15 mil por danos morais após se acidentar dentro de uma loja de departamentos em Vitória. O estabelecimento também deverá ressarcir a autora da ação em R\$ 334,65 pelas despesas que ela teve com remédios e exames.

Um ressalto no piso da loja, logo após a saída do caixa, teria sido a causa da queda da consumidora, que foi encaminhada à Clínica dos Acidentados, sendo detectado trauma no punho direito.

A lesão teria levado a mulher a se submeter a duas cirurgias, ficando com os movimentos limitados durante três meses, impedindo que ela vendesse seus produtos que lhe rendiam cerca de R\$ 1 mil mensais, e dependente do auxílio da filha que teria deixado de trabalhar para ajudar a mãe.

Em sua defesa, a loja de departamentos apontou a não ocorrência de danos morais, materiais e lucros cessantes que justifiquem o pedido de indenização. Porém, para o magistrado da 1º Vara Cível de Vitória, as provas anexadas aos autos comprovam a ocorrência do acidente nas dependências do estabelecimento, sendo que a loja não apresentou justificativa ou contestação do fato.

Dessa forma, o juiz entendeu pela condenação da empresa por danos morais e materiais, porém, julgou improcedente o pedido de compensação pelos rendimentos que a autora teria deixado de obter durante o período de enfermidade, uma vez que a mesma não apresentou nenhuma comprovação dos lucros cessantes.

DA REDAÇÃO

A batalha judicial do WhatsApp no Supremo

A LEGALIDADE dos bloqueios do WhatsApp no Brasil está em questão em duas ações ingressadas no Supremo Tribunal Federal no ano passado. Desde 2015, foram quatro mandados judiciais em primeira instância determinando a suspensão do aplicativo em todo o território nacional.

Na quarta-feira, encerrou-se a audiência pública que convocava interessados no tema, que entrou para o sistema da corte. Essa audiência diz respeito à Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 403, impetrada pelo Partido Popular Socialista (PPS), que sus-

tenta que os bloqueios judiciais do WhatsApp violam o preceito fundamental da liberdade de comunicação e expressão, garantido na Constituição Federal e também no Marco Civil. A defesa do WhatsApp enviada ao Supremo vai além do argumento de que a interrupção de seu

serviço fere essas liberdades. A companhia alega que o bloqueio rompe o princípio da proporcionalidade, por punir todos os usuários brasileiros do serviço, e da livre iniciativa e concorrência, impedindo a empresa de competir igualmente no mercado com outros aplicativos, além de questionar o invocamento do Marco Civil feito pelos juízes que pediram a interrupção dos serviços.

Boa sexta-feira.

Boa leitura.

CRISE CARCERÁRIA

Ministro defende legalizar drogas para aliviar lotação em presídios

Para Defensoria Pública Estadual, redução pode ocorrer no futuro, em novas prisões por tráfico

▲ VILMARA FERNANDES
vfernandes@redgazeta.com.br

A proposta do ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Luís Roberto Barroso, que defende como forma de aliviar a crise no sistema penitenciário, a legalização da maconha – e se a experiência desse certo, o mesmo seria adotado para a cocaína –, acendeu o debate entre os especialistas na área penal. Há quem avalie que a medida pode não diminuir, de imediato, a superlotação nos presídios.

Na avaliação do ministro, legalizar a produção, distribuição e consumo, desmontaria o tráfico de drogas e, com isso, o número de presos diminuiria. “Tratar como se trata o cigarro, uma atividade comercial. Ou seja: paga imposto, tem regulação, não pode fazer publicidade, tem contrapropaganda, tem controle. Isso quebra o poder do tráfico. Porque o que dá poder ao tráfico é a ilegalidade”, disse, em entrevista para o jornal O Globo.

IMPACTO

Para o coordenador do Núcleo Penal da Defensoria Pública Estadual, Geraldo Elias Azevedo, esta é uma decisão que poderia ter impacto no futuro, nos



JOSÉ CRUZ/AGÊNCIA BRASIL

Barroso propõe tratamento similar à cadeia comercial do cigarro, com imposto

casos de pessoas que ainda vão ingressar no sistema. Mas de imediato, pondera, ela pode não ter a repercussão esperada. “Por isso é preciso avaliar com cuidado.” Ele se refere aos cerca de 8 mil que estão presos no Estado em condição provisória. “O que será feito nestes casos?”, questiona.

Por outro lado o defensor concorda que é preciso ha-

ver mudanças na legislação de drogas, como ponderou o ministro ao dizer que o momento é de “superar preconceitos”: “É preciso lidar com o fato de que a guerra às drogas fracassou e agora temos dois problemas: a droga e as penitenciárias entupidas de gente que entra não sendo perigosa e sai perigosa. Eu sei que há muito preconceito, mas a ques-

tão vai ser ou fazer logo, ou fazer ali na frente, porque não tem alternativa.”

Uma discussão, pondera o defensor, que já deveria ter sido feita há muitos anos. “Estamos atrasados”, acrescenta, lembrando que o debate já vem sendo feito em outros países.

Dos cerca de 8 mil que estão presos em situação provisória, diz Azevedo, muitos,

“Devemos tratar as drogas como uma atividade comercial. O que dá poder ao tráfico é a ilegalidade”

LUÍS ROBERTO BARROSO
MINISTRO DO STF

se condenados, vão acabar cumprindo pena em regime aberto, e não precisariam ter ingressado no sistema: “É o equivalente a uma pessoa chegar gripada ao hospital, ser levada para uma UTI enquanto aguarda uma consulta, e ser liberada.”

No mês de dezembro do ano passado, dos 1.128 que ingressaram no sistema penal, 16,31% foram por tráfico ou associação ao tráfico. E dentre os 1.525 que receberam alvará de soltura, 32,55% eram pelo mesmo motivo.

CAUTELA

Outro que avalia que o país precisa começar a discutir a legalização do uso de algumas drogas é o delegado Augusto Giorno, da Delegacia de Tóxicos e Entorpecentes (Deten). “O debate é salutar e precisa ser feito, sem pressa”, destaca.

Giorno acrescenta que este tipo de ação não pode

ser adotada em busca de uma solução imediata, porque há muitas dúvidas que precisam ser respondidas. “Vamos legalizar as drogas, mas quem vai controlar. O Estado tem condições? E as repercussões em relação a outros crimes”, questiona.

Uma das dificuldades de se enfrentar o assunto, observa o defensor, vem do fato de que este é não é um tema que a população entenda e goste. “O discurso majoritário é o contrário, pelo endurecimento das penas”, assinala.

CAMINHO

Para o Ministério Público Estadual, um dos caminhos para reduzir o número de presos em situação provisória passa por uma revisão dos processos. “A proposta é fazer uma análise de todos os réus provisórios, identificar possíveis entraves na tramitação de cada ação, e checar a necessidade de se manter a prisão preventiva destas pessoas”, assinala o promotor Cezar Ramaldes, coordenador do Grupo Especial de Trabalho em Execução Penal (Getep).

O trabalho deverá ser feito nos próximos seis meses, em todas as promotorias criminais. “Não há uma previsão do número dos que possam ser libertados. O foco não é a liberação pura e simples”, acrescentou Ramaldes.

ANÁLISE

“Não diminuirá a criminalidade”

▲ A proposta pode agradar alguns, mas não acredito vá diminuir o índice de criminalidade ou o número de pessoas presas, que geralmente é alto. A repressão policial a este tipo de crime deveria focar, inicialmente, na produção, na entrada das drogas no país e no Estado, nos seus financiadores. Na prática, o que vem sendo feito, com a prisão de quem está na ponta – aviãozinho, pequeno vendedor – acaba retroalimentando o tráfico.

Prende um e outro logo assume a função. É preciso uma inversão na forma de reprimir o tráfico. Precisamos que o sistema admita como razoável que quem vende na esquina tenha um tratamento diferenciado. Ele é uma ponta do problema, não o causador do problema. Foi preso com pouca droga e que às vezes é para o uso próprio. É preciso dar mais atenção e ouvir quem está envolvido, considerando mais a história de cada uma



das pessoas. Liberar a produção, comércio, distribuição de drogas não resolve o problema. Um exemplo vem do cigarro e das bebidas, que são liberadas e, no entanto, há entrada no país ou Estado de produto clandestino.

—
CEZAR RAMALDES
COORDENADOR DO GRUPO ESPECIAL DE TRABALHO EM EXECUÇÃO PENAL (GETEP)

ANÁLISE

“Legalização aliviará os presídios”

▲ Nós temos mais de mil espécies de crimes tipificados na legislação. E temos quase 700 mil encarcerados, dentre os quais muitos são provisórios. Quase um quarto dessa população carcerária é composto por pessoas condenadas por tráfico de drogas. Então, um único tipo penal, dentre milhares, é responsável pelo encarceramento de aproximadamente 25% dos acusados. Então, objetivamente falando, sim, a legalização das drogas aliviará muito o problema da

superlotação carcerária. Mas é claro que isso tem outras consequências (sociais, econômicas, político-criminais etc.). E o Brasil está preparado para implantar uma decisão deste porte? Nenhum dos países que liberaram o consumo e até a comercialização de certas drogas estava inteiramente preparado. A decisão é tomada com base no inegável fracasso da política de repressão atual. Simplesmente não adianta insistir em uma fórmula que já se provou desastrosa. O



Brasil nunca estará cem por cento preparado e se fosse esperar o momento ideal, nunca chegaria à liberação. Isso é gradual, e o mais importante é investir em saúde pública, reabilitação e programas de inclusão social de um modo geral.

—
ISRAEL DOMINGOS JÓRIO
ADVOGADO E PROFESSOR DE DIREITO PENAL DA FDU